



Publicado no Diário Oficial do  
Município – DIO/VV  
Em 21/05/2021.

### PORTARIA SEMCONT Nº 015/2021

**Aprova o Programa Municipal de Controle e Monitoramento das Caixas Escolares de caráter contínuo, no âmbito do município de Vila Velha, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, no art. 62, incisos I e II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Programa Municipal de Controle e Monitoramento das Caixas Escolares, de caráter contínuo, no âmbito do município de Vila Velha, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

**Parágrafo único.** O Programa tem por objetivo melhorar a governança e a gestão das Caixas Escolares das Unidades de Ensino UMEI's e UMEF's do município.

**Art. 2º** Fica regulamentado o art. 1º da Portaria SEMCONT nº 009/2021, conforme as disposições contidas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 20 de maio de 2021.

**Otávio Júnior Rodrigues Postay**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência